



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**DESPACHO SJDF-DIREF**

1. Acolho as informações prestadas pela Secad, [13172054](#).

2. Dessa forma, e CONSIDERANDO:

a) as manifestações da Comissão Permanente de Alienações, [13043297](#) e da Seaju, [13161839](#);

b) o art. 17, Inciso II da [Lei nº 8.666/93](#), bem como os preceitos da IN 14-16 TRF1 ([12261618](#)), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

3. AUTORIZO a doação dos bens constantes do anexo do Edital de Alienação de Bens Móveis nº 02/2021 ([12785795/12955324](#)), avaliados como antieconômicos, à **Divisão de Controle de Material, Patrimônio e Transporte da Prefeitura de Valparaíso/GO**.

Publique-se.

**Ao Nutec,**

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional, conforme item 8.1 do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

**À Secom,**

Para divulgação no FIQUE.

**Ao Nuasg,**

Para demais providências.

**MARCELO ALBERNAZ**

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 10/06/2021, às 17:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13172058** e o código CRC **F68A51FB**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br/sjdf/](http://www.trf1.jus.br/sjdf/)

0005973-74.2021.4.01.8005

13172058v9

Criado por [df1400644](#), versão 9 por [df1400644](#) em 10/06/2021 16:55:34.